

2º COMUNICADO
REFERENTE AO PREGÃO 096/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 10959/2015

OBJETO: Aquisição de uniformes completos, acessórios e equipamentos de segurança para uso da Guarda Municipal e Agentes de Segurança, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro que abaixo assina, considerando o relatório de análise de amostra, juntado às folhas 674 a 676 do processo licitatório em epígrafe, comunica:

I – Que fica declarada vencedora definitiva para o item abaixo, a empresa cuja amostra foi aprovada, observada a estrita ordem de classificação, conforme ata da sessão pública de 29/01/2016:

LOTE 01

Item	Empresa vencedora
01	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP

II – Que ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, pela não apresentação de amostras ou pela reprovação das amostras apresentadas, conforme justificativas constantes no relatório da equipe avaliadora:

LOTE 1

Item	Empresas a apresentarem amostras	Motivo da desclassificação
1	FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	Por não apresentar amostra
2	EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	Amostra reprovada
3	PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	Por não apresentar amostra
4	EXCLUMISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	Amostra reprovada
5	DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME	Por não apresentar amostra
6	S.M. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS LTDA - ME	Por não apresentar amostra
8	S.M. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS LTDA - ME	Por não apresentar amostra
9	CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME	Por não apresentar amostra
10	REOLON E FILHO LTDA ME	Por não apresentar amostra
11	PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	Por não apresentar amostra
12	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Por não apresentar amostra
13	PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	Por não apresentar amostra
14	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Por não apresentar amostra
15	PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	Por não apresentar amostra
16	PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	Por não apresentar amostra

Item	Empresas a apresentarem amostras	Motivo da desclassificação
17	DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME	Por não apresentar amostra

LOTE 2

Item	Empresas a apresentarem amostras	Motivo da desclassificação
2	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - ME	Amostra reprovada

III- Que fica **CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA**, nas mesmas condições impostas na alínea “a”, subitem i, do item 04 do Anexo II do Edital, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária**, as empresas que restaram classificadas para os itens abaixo:

LOTE 01

Item	Empresas a apresentarem amostras
1	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
2	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
3	H A ERBE E CIA LTDA EPP
4	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
5	AVILA & BUENO LTDA ME
6	ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
8	YAS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
9	PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
10	CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
11	YAS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME
12	CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
13	FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
14	REOLON E FILHO LTDA ME
15	REOLON E FILHO LTDA ME
16	H A ERBE E CIA LTDA EPP
17	DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – ME

LOTE 02

Item	Empresa a apresentar amostra
2	FRS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Registre-se que esgotada a fase de análise das amostras para todos os itens, será convocada nova sessão pública para fins de: a) eventual necessidade de análise dos documentos habilitatórios das licitantes remanescentes; b) renegociação direta com os autores das propostas classificadas com amostras aprovadas, caso estes ainda não tenham participado da fase de lances, em conformidade com o subitem 7.8 do Edital;

c) oportunizar aos licitantes que se fizerem presentes, o direito de manifestar intenção de interposição de recursos relativos aos atos cometidos posteriormente à sessão pública de 29/01/2016.

O presente comunicado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados – oportunidade em que também deverá ser encaminhada cópia digital do relatório de análise das amostras, veiculado no sítio eletrônico da PMA e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de março de 2016.

LAURIANA SANTOS DE SOUZA
PREGOEIRO – DECRETO 26.007/2013